



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº 40, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Vereador **Sílvio Henrique Alves (DEM)**, que subscreve o presente, nos termos regimentais, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Alex Leopoldino de Lima, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, possa incumbir, no sentido de estudar a possibilidade de **AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN HORAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação de toda população heliodorense, em especial dos moradores de bairros rurais e dos cidadãos que trabalham nas fábricas e na atividade rural de nosso município, que necessitam retirar medicamentos na Farmácia Municipal, porém seus horários são incompatíveis com o horário de atendimento da farmácia.

Sendo assim, solicito ao Sr. Prefeito Municipal, que estude com atenção esta preposição. Desde já contando o apoio de V. Exa. Antecipo meus agradecimentos e me coloco a disposição para que juntos possamos trabalhar para o desenvolvimento de nosso município.

Heliodora MG, em 12 de Abril de 2021.

Sílvio Henrique Alves
Vereador - DEM

